



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Larissa Martin Borges de Almeida	
Responsável pela Demanda: Larissa Martin	Matrícula: 3970-1
E-mail: larissa@orindiuva.sp.gov.br	Telefone: (17) 99601-2966
Data solicitação: 06/11/2024	

1. Objeto

Contratação de empresa para realização de animação para evento com personagens Natalinos.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
1	PAPAI NOEL	1
2	PERSONAGENS NATALINOS	9

2. Descrição, quantidades e valor estimado

ITEM	QDE	DESCRIÇÃO
2.1	1	PAPAI NOEL – PERSONAGEM VESTIDO DE PAPAI NOEL
2.2	9	<u>PERSONAGENS NATALINOS PARA APRESENTAÇÃO DE NATAL</u> A apresentação deverá envolver o público no clima natalino. Duração de no mínimo, 40 minutos + 1h20m de presença no evento para interação e fotos com o público. A sinopse da apresentação deverá ser enviada juntamente com a proposta adequada para avaliação e aceitabilidade, sob pena de desclassificação.
TOTAL		R\$ 14.666,00

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Para as comemorações de final de ano programadas, surgiu a necessidade de contratação de personagens para apresentação cultural, como forma de garantir



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

a diversão e o bem-estar dos participantes, em especial as crianças, proporcionando um ambiente festivo e inclusivo.

Portanto, a contratação de personagens natalinos para a diversão das crianças durante as festividades de final de ano, visa promover um ambiente de celebração, alegria e inclusão, beneficiando diretamente as crianças e suas famílias. As ações de confraternização nestes eventos têm um impacto positivo tanto no bem-estar emocional quanto no desenvolvimento social e cognitivo dos pequenos.

Durante o período de final de ano, muitos municípios e instituições realizam ações de Natal e eventos de confraternização, os quais são oportunidades únicas para fortalecer os laços comunitários e proporcionar momentos de felicidade e diversão. A apresentação cultural de personagens natalinos, em especial para crianças de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, contribui para a construção de um ambiente de esperança, união e solidariedade, especialmente no contexto de fim de ano, um período de renovação e expectativas para o futuro, levando o conhecimento cultural e social.

Assim, a apresentação cultural com personagens natalinos não apenas representa uma ação social importante, mas também tem um impacto positivo no desenvolvimento emocional e social das crianças, ajudando a promover uma sociedade mais justa e igualitária, com oportunidades de diversão e aprendizado para todos.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Proceder à entrega imediata, a partir do recebimento da Ordem de compra/Nota de Empenho;

Apresentação prevista para o dia 20/12

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (X) Não

6. Justificativa para dispensa de ETP

7. Anexos

→ Termo de Referência

8. Informações adicionais



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Todos os itens deveram atender as normas regulamentadoras legais.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Matrícula: Função: DME Assinatura: _____	Nome: Nome: Mireli Cristina Leire Ruvieri Martins Função: Prefeita Municipal Assinatura: _____

Orindiúva,SP 06 de novembro de 2024



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para realização de animação para evento com personagens Natalinos.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
1	PAPAI NOEL	1
2	PERSONAGENS NATALINOS	9

2 . ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	QDE	DESCRIÇÃO
2.1	1	PAPAI NOEL – PERSONAGEM VESTIDO DE PAPAI NOEL
2.2	9	<u>PERSONAGENS NATALINOS PARA APRESENTAÇÃO DE NATAL</u> A apresentação deverá envolver o público no clima natalino. Duração de no mínimo, 40 minutos + 1h20m de presença no evento para interação e fotos com o público. A sinopse da apresentação deverá ser enviada juntamente com a proposta para avaliação e aceitabilidade, sob pena de desclassificação.
TOTAL		R\$ 14.666,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando as festividades de final de ano programadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e objetivando que as famílias e indivíduos possam vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, faz-se necessária a contratação de serviços especializadas na área arte e cultura ,para realização de uma programação de final de ano tendo como tema Natal e Solidariedade na Comunidade, com apresentação de peça a natalina com personagens, garantindo a interação com o público presente, uma forma de garantir a diversão e o bem-estar dos participantes, em especial as crianças, proporcionando um ambiente festivo e inclusivo.

3.2. A contratação de personagens natalinos para a diversão das crianças durante as festividades de final de ano, visa promover um ambiente de celebração, alegria e inclusão, beneficiando diretamente as crianças e suas famílias. As ações de confraternização nestes eventos têm um impacto positivo tanto no bem-estar emocional quanto no desenvolvimento social e cognitivo dos pequenos, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3.3. Considerando que durante o período de final de ano, muitos municípios e instituições realizam ações de Natal e eventos de confraternização, os quais são oportunidades únicas para fortalecer os laços comunitários e proporcionar momentos de felicidade e diversão. A apresentação cultural de personagens natalinos, em especial para famílias e indivíduos em vulnerabilidade social, contribui para a construção de um ambiente de esperança, união e solidariedade, especialmente no contexto de fim de ano, um período de renovação e expectativas para o futuro, levando o conhecimento cultural e social.de ano, um período de renovação e expectativas para o futuro.

3.6. Portanto, entende-se que a apresentação cultural com personagens natalinos não apenas representa uma ação social importante, mas também tem um impacto positivo no desenvolvimento emocional e social das famílias e indivíduos, ajudando a promover uma sociedade mais justa e igualitária, com oportunidades de diversão e aprendizado para todos.

4. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Será solicitado do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar vídeos demonstrativos das apresentações para avaliação e seleção.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Os portfólios solicitados serão avaliados pela equipe gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Para o ato de avaliação e análise ficam convocados os licitantes interessados.

A não apresentação da sinopse e portfólio implicará na automática desclassificação do licitante.

5. DOS PRAZOS

Proceder à entrega imediata, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Apresentação está prevista para o dia 20 de dezembro de 2024.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Entregar o serviço, na conformidade do estabelecido neste Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos em conformidade com o especificado no Edital;
- Proceder à entrega dentro no prazo do agendamento das apresentações, após apresentação, envio da Ordem de fornecimento.
- Comunicar de forma imediata o gestor do contrato, os motivos que impossibilitem o cumprimento da prestação de serviço;
- Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante desta licitação;
- Executar o objeto no prazo estipulado, contados do recebimento da Ordem de serviço, em horário estipulado, após apresentação envio da Nota Fiscal - com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado neste termo de Referência;
- O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento devido pela execução dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento da obrigação e responsabilidade da CONTRATADA;
- Dar a CONTRATADA as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à da execução do contrato que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

8. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade da contratação de personagens natalinos para a diversão das crianças durante as festividades de final de ano, garante um ambiente de celebração, alegria e inclusão, beneficiando diretamente as crianças e suas famílias. As ações de confraternização nestes eventos têm um impacto positivo tanto no bem-estar emocional quanto no desenvolvimento social e cognitivo dos pequenos.

9. DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de duração deste contrato será 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa aceita pela Administração e celebração do competente termo aditivo.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

O prestador dos serviços será selecionado pelo critério de menor preço.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 14.666,00.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

020600 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0106.2019.0000
Manutenção CRAS – 08.244.0106.2021.0000 PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fim de comprovação da habilitação, o proponente vencedor deverá enviar os documentos a seguir relacionados, que dizem respeito a:

13.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Documento de Identificação com foto;

- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, acima especificadas e,
- e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

13.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA: comprovação de que a empresa possui experiência prática na execução de objeto de característica semelhante, mediante apresentação de atestados ou outro documento hábil.

13.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;**

d.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

d.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual, **pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação**, deverá ser comprovada mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

d.3) a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários** expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;**

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

13.1.4. ECONÔMICO-FINANCEIRA: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação, facultada a apresentação de Plano de Recuperação Judicial, devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do E. Tribunal de Contas.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

13.1.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

O licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos neste ato convocatório;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal.

14.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

14.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 120 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 118, 119 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Maira Borges Barbosa Função: Gestora da Assistência	Nome: Mireli Cristina Leire Ruvieri Martins Matrícula: Função: Prefeita

Orindiúva, SP, 14 de novembro de 2024

Maira Borges Barbosa
Gestora da Assistência



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

MODELOS DE DECLARAÇÕES

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, para fins de participação no pregão eletrônico em referência, tendo por objeto a concessão de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, **DECLARA:**

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no ato convocatório;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

f) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social prevista na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;

_____, ____ de _____ de 2024.

(representante da licitante)



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00126/24	04/12/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO COM PERSONAGENS NATALINOS
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
04/12/2024	04/12/2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MAIRA BORGES BARBOSA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	028.009.281 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO COM PERSONAG	UN	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10822	ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI 33477246829	12.000,00	12.000,00
13322	ANDERSON AYUSSO	14.000,00	14.000,00
10826	EDSON DOS REIS 02184031860	18.000,00	18.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10822	ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI 33477246829	12.000,00	12.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14.666,67	14.666,67

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
10822	ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI 33477246829	25.039.458/0001-85	12.000,00
10826	EDSON DOS REIS 02184031860	19.136.215/0001-62	18.000,00
13322	ANDERSON AYUSSO	21.543.775/0001-83	14.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
10822	ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI 33477246829	12.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		12.000,00

Aprovado por:-----
Digitador (a)